**INDICAÇÃO Nº /2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, indicando que seja complementada a equipe de trabalho da Clínica da Família Olavo da Costa, que se encontra atualmente sobrecarregada atendendo um número de munícipes muito superior à sua capacidade.

**JUSTIFICATIVA**

A Atenção Primária (também conhecida como Atenção Básica) é o primeiro contato que as pessoas têm com os sistemas de saúde. Esse é o passo inicial, que busca entender a complexidade de cada caso (individual ou coletivo) para, assim, direcioná-lo para o atendimento mais adequado. Além disso, a Atenção básica, no Brasil, abrange outras áreas, como a [Saúde da Família](https://www.einstein.br/responsabilidade-social/parcerias-publicas/estrategia-saude-familia).

Promovendo o acesso à saúde de diversas pessoas, a Atenção Primária tem uma grande importância para a melhoria da qualidade de vida nacional. Além do mais, esse atendimento médico também ajuda no diagnóstico precoce de complicações, o que possibilita maiores chances de alcançar um tratamento efetivo. A Atenção Básica também permite o direcionamento dos casos mais graves para os níveis mais complexos de atendimento, como o terciário.

Demonstrada a importância do trabalho exercido pelos profissionais na Clínica da Família Olavo da Costa, destaca-se então que a equipe composta por profissionais de diversas áreas está atualmente atendendo um número de munícipes quase o dobro da capacidade, razão pela qual já não conseguem realizar o trabalho esperado.

Ainda que empenhem todos os seus esforços, se mostra humanamente impossível que os profissionais consigam manter um alto padrão no serviço devido ao grande número de atendimentos.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023

RAPHAEL BRAGA

*Vereador Autor*